

APROVADO

Sala de Sessões, 13 de 3 2017

MOÇÃO Nº 01/2017

Moção de Repudio a Proposta de Emenda Constitucional n.º 287/2016.

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

O Vereador Valmor da Rocha, abaixo firmado, de acordo com os artigos 133, inciso VII, 162 e seguintes, da Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2011, Regimento Interno desta Casa, vem propor a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO a Proposta de Emenda Constitucional n.º 287/2016, que trata da reforma previdenciária**, para a qual peço a apreciação e aprovação pelos nobres colegas vereadores a fim de que possa ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira.

No dia 31 de janeiro de 2017, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgou uma Carta Aberta de repúdio ao texto apresentado pelo governo. Atualmente, mais de uma centena de entidades já demonstraram apoio a OAB contra a reforma da previdência proposta pelo Governo.

Utilizando como base esta Carta Aberta, se constata que a proposta de reforma apresentada desfigura o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos e dificulta o acesso à aposentadoria e demais benefícios à população brasileira que contribuiu durante toda sua vida.

Dentre os abusos previstos na PEC 287/2016, a Ordem dos Advogados do Brasil destaca os seguintes:

1. Exigência de idade mínima para aposentadoria a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos para homens e mulheres;
2. 49 (quarenta e nove) anos de tempo de contribuição para ter acesso à aposentadoria integral;
3. Redução do valor geral das aposentadorias;
4. Precarização da aposentadoria do trabalhador rural;
5. Pensão por morte e benefícios assistenciais em valor abaixo de um salário mínimo;
6. Exclui regras de transição vigentes;
7. Impede a cumulação de aposentadoria e pensão por morte;
8. Elevação da idade para o recebimento do benefício assistencial (LOAS) para 70 anos de idade;
9. Regras inalcançáveis para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a agentes insalubres;
10. Fim da aposentadoria dos professores.

Por estes motivos, peço a compreensão e aprovação desta Moção de Repúdio, que vem no intuito de fortalecer a contrariedade diante de uma proposta de reforma da previdência social que, ao que parece, vem em absoluto prejuízo do trabalhador brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de março de 2017.

Valmor da Rocha
Valmor da Rocha
Vereador



Rosane Moura
Rosane Moura
falsa